

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 293/2022  
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR VALENTIN IAGER DA SILVA NOS TERMOS DO ARTIGO 170, INCISO II DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a penalidade disciplinar aplicada no Processo Administrativo nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 267/2022

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público elucidar todas as questões que envolvam a prática de atos infracionais do quadro do funcionalismo público, a fim de que os serviços públicos continuem a serem prestados à sociedade com maior eficiência e eficácia, levando em consideração o grau de reprovabilidade da conduta do servidor, priorizando sempre o ser humano como sujeito maior das ações, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida;

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo do inciso II artigo 170, da Lei Municipal nº 083/1994 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, fica determinada, a partir de 31 de agosto de 2022, e pelo prazo de 90 (noventa) dias, a SUSPENSÃO não remunerada, do servidor público Valentin Iager da Silva, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 42.523.167-7, atualmente ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da penalidade disciplinar aplicada em Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 267/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 278/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de agosto de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças